CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de março de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2005

O vereador RUBENS LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de ampliação da rede de energia elétrica nas proximidades do viveiro municipal, incluindo a participação da Escelsa, a fim de atender a "*Associação Recreativa Cantagalo*" e vizinhança.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de março de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em conta a falta de iluminação pública, a entidade em referência tem enfrentado inúmeras dificuldades para desempenhar suas atividades e incentivar a prática do esporte. Além disso, vários moradores das imediações do local referido têm reclamado a resolução do problema.

Por oportuno, é bom destacar que o Poder Público tem o dever de fomentar as ações desportivas, formais e não-formais, a teor do artigo 217 da Carta Magna.

Por fim, o autor da presente indicação pugna pelo apoio dos demais Edis deste Parlamento Municipal com vistas à aprovação da matéria, na expectativa de ulterior atendimento por parte do Executivo Municipal.